

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação nº. 030/2025 Data: 26/09/2025
AUTOR: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	

Assunto: Contratação de empresa terceirizada para disponibilização de caminhões caçamba destinados à Secretaria Municipal de Obras e Agricultura.

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais e orçamentárias, determine à Secretaria competente a **contratação de empresa terceirizada, visando a disponibilização de caminhões caçamba** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Agricultura**.

JUSTIFICATIVA – A presente Indicação tem como objetivo suprir uma necessidade urgente enfrentada pelos produtores rurais do município, que estão adquirindo calcário para a correção do solo, mas não dispõem de meios para realizar o transporte do material até suas localidades.

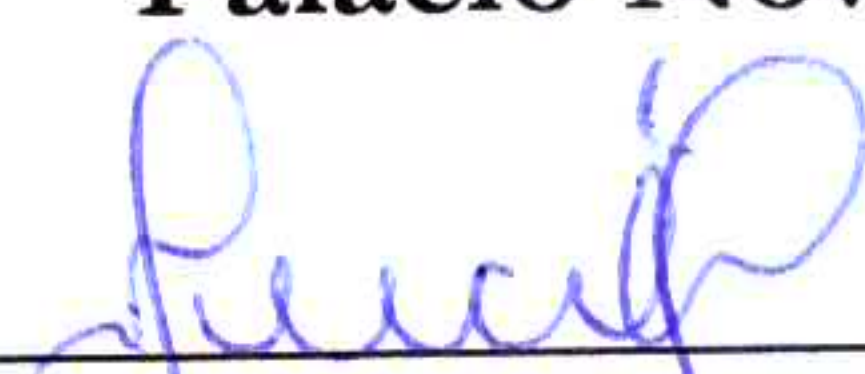
Além dessa demanda, a Secretaria de Obras também carece constantemente de caminhões caçamba para serviços essenciais, como transporte de cascalho, entulho, terra e demais insumos necessários para a manutenção de estradas vicinais e vias urbanas.

A terceirização de empresa especializada permitirá atender de forma mais rápida e eficiente tanto os produtores rurais quanto os serviços públicos, assegurando apoio direto à agricultura familiar e melhorando a infraestrutura urbana e rural do município.

Diante do exposto, esta Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para a importância da medida, que trará benefícios imediatos à comunidade, especialmente aos agricultores que necessitam do transporte do calcário adquirido.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 26 de setembro de 2025.



VEREADORA/AUTORA
JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA